

## **Ensino Superior no Brasil: quem tem acesso no Estado do Maranhão?**

**Ilma Vieira do Nascimento<sup>1</sup>**

**Maria Núbia Barbosa Bonfim<sup>2</sup>**

Universidade Federal do Maranhão – Brasil

Este estudo constitui um dos focos principais em pesquisas realizadas pelas autoras sobre Educação Superior no Brasil, de modo geral, e no Estado do Maranhão, em particular. Estudos esses demarcados pelo atual Plano Nacional de Educação (2014/2024), Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que trata em sua Meta 12 das políticas de acesso à Educação Superior ao preconizar a elevação da taxa bruta de matrícula para 50% e da líquida para 33%, considerando a população de 18 a 24 anos, que ainda é muito restrita, abrangendo apenas 19% de jovens nessa faixa etária. Interessa-nos analisar as tendências de acesso ao Ensino Superior no Maranhão, Estado marcado por especificidades culturais e socioeconômicas que demarcam a sociedade maranhense, apresentando taxas relativamente baixas de matrícula nesse nível de ensino, revelando que o processo de democratização da educação ainda é bastante complexo no nosso país, com destaque aos Estados da região Nordeste no qual o Maranhão está inserido. Dessa forma, constitui-se como objeto de análise o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, programa mais representativo não só do acesso ao Ensino Superior, como também permite aos estudantes que dele participam proposição de acesso ao Sistema de Seleção Unificada – SISU, programa informatizado que classifica os estudantes para o ingresso nesse nível de ensino. Outro programa cujo acesso se dá pela realização do ENEM, o Programa Universidade para Todos – PROUNI, concede bolsas de estudo em instituições privadas para alunos carentes ou oriundos de ações afirmativas, em troca de renúncia fiscal.

**Palavras-chave:** Acesso ao Ensino Superior. Democratização. Programas Institucionais.

---

<sup>1</sup>Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Maranhão. E-mail: [ilmavi@terra.com.br](mailto:ilmavi@terra.com.br)

<sup>2</sup>Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Maranhão. E-mail: [bonfim@elo.com.br](mailto:bonfim@elo.com.br)

## **ENSINO SUPERIOR NO BRASIL: quem tem acesso no Maranhão?**

### **Introdução**

Este estudo analisa o acesso ao Ensino Superior no Brasil, ressaltando a sua manifestação numa realidade específica - o Estado do Maranhão. O acesso é entendido relacionado à democratização das oportunidades educacionais e a determinados aspectos que condicionam a sua extensão aos segmentos sociais mais carentes, a exemplo da crescente expansão do setor privado na educação.

A forte retração dos investimentos públicos na educação superior, marcante até o final da década de 1990, reforça a tendência privatizante gerando repercussões negativas em nível nacional e muito fortes no Estado do Maranhão. O empreendimento de medidas governamentais, desde a 1ª década do século XXI, com a criação de programas favorecedores da democratização do acesso à educação superior, como o ENEM, e de outros de cunho social, têm incidido timidamente nesse Estado.

Em suma, este estudo, que objetiva analisar o acesso à educação superior numa versão que o considera como expressão de democratização pela inclusão nesse nível de ensino de segmentos sociais historicamente postos à margem, compõe-se de três secções: uma parte introdutória; a segunda, em que se tem uma visão geral do fenômeno no Brasil, abordando-o no atual contexto de políticas direcionadas àqueles segmentos; a terceira, que recorta a questão em análise, trazendo-a para uma realidade específica; por fim, as considerações finais.

### **O acesso ao ensino superior no Brasil**

O acesso à educação no Brasil, em qualquer nível e modalidade, vem comumente articulado à questão da democratização da extensão das oportunidades educacionais a todos os cidadãos. Refere-se, como afirma Tavares Jr. (2014), à expansão da disponibilidade de vagas, convertidas em matrículas, a todos em idade escolar e, nesse sentido, envolve a adequação da oferta à demanda da população.

O Plano Nacional de Educação 2014-2024 (PNE) preconiza em 9 (nove) metas estruturantes a garantia do direito à Educação Básica com qualidade, referente ao acesso, à universalização da alfabetização e à ampliação da escolaridade e das

oportunidades educacionais. Dentre elas, cumpre destacar a que se propõe a elevar, até o final da vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (Meta 3). Temos a considerar os egressos desse nível de ensino, como todos os que compõem a Educação Básica, como potenciais candidatos ao ensino superior, revestindo-se, portanto, o alcance das metas estruturantes de primordial importância. Para o Ensino Superior, o PNE prevê a elevação da taxa bruta de matrícula para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público (Meta 12).

No caso específico do ensino superior, o acesso se traduz sob várias perspectivas, interrelacionadas, das quais destacamos: a ampliação do atendimento do setor público ao Ensino Médio com o consequente aumento do número de aspirantes ao nível de ensino posterior; a adoção pelo governo de medidas direcionadas a públicos específicos, destinatários das políticas de cotas, em sua maioria; à crescente expansão do setor privado que, sob o impulso da flexibilização das exigências legais favorecedoras à implantação de cursos e à criação de novas instituições de ensino superior (IES), têm se disseminado pelo Brasil; enfim, podemos concebê-lo como democratização do ensino em todos os níveis, como síntese da política de inclusão em que os aspectos acima elencados, de alguma forma, participam.

Em um trabalho realizado com base em indicadores da educação superior, Pinto (2004) analisa a expressiva expansão das matrículas em cursos de graduação, que da década de 1960 do século XX ao início do atual cresceram 37 vezes. O autor chama a atenção sobre a forma diferenciada em que se deu esse crescimento entre as instituições públicas e privadas, que tiveram um aumento, no mesmo período, de 20 e de 59 vezes, respectivamente.

Trata-se, de fato, de uma tendência predominante no processo de expansão do ensino superior no Brasil em que é notório o peso maior das instituições privadas na absorção dos postulantes a esse nível de ensino. Estas instituições, sob o amparo da LDB 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), tiveram seus espaços ampliados para a diversificação de cursos, disseminando-os em abundância. Convém, pois, que se registre os dados do INEP, segundo os quais dos 2.742.950 ingressantes no ensino superior – cursos de Graduação Presenciais e a Distância, no ano de 2013, 531.846 o fizeram em instituições públicas, enquanto 2.211.104 foram absorvidos por IES privadas (MEC/INEP/DEED, 2013). Este fenômeno se estende atualmente pelas cinco macrorregiões do País e em todos os Estados, sem exceção.

Contudo, é importante que se ressalte a forma diferenciada da participação dos setores público e privado no Estado do Maranhão, foco deste estudo, quanto à evolução das matrículas, entendida como uma expressão do acesso ao ensino superior. Neste Estado, a maior quantidade de alunos matriculados nesse nível de ensino, mesmo quando se expandia o setor privado na oferta de vagas, estava nas IES públicas, contrariando assim a tendência nacional. Estudo realizado por Nascimento e Melo (2011) revela que a reversão desse quadro passou a ocorrer somente a partir do ano de 2007, quando as IES públicas, que detinham 32.757 alunos matriculados, foram ultrapassadas pelas IES privadas com 39.141 matrículas, tendência irreversível até hoje.

Quando se analisa a educação superior brasileira na dimensão da expansão, como acentuado no recorte acima, cabe indagar a quem, de fato, o crescimento de cursos e de instituições tem propiciado maior atendimento. Ou seja, quais segmentos sociais têm sido os mais beneficiados pela oferta de vagas decorrente desse processo? De início, concordamos com Corbucci (2014, p. 7)) para quem “o acesso à educação superior no Brasil é notoriamente restrito”. Restrito para quem? Questiona o autor.

Atualmente, o ingresso se dá por variadas formas: pelo tradicional vestibular; pelo inovador vestibular agendado, hoje comum a muitas IES privadas; por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); e até sem qualquer forma de processo seletivo, como ocorre com determinados programas destinados à formação de professores do sistema público de ensino que atuam na Educação Básica (PARFOR, por ex.), e em alguns cursos que funcionam a distância.

Os demandantes à Educação Superior, concluintes do Ensino Médio, apresentam trajetórias diferenciadas conforme o status sócioeconômico que detêm (CARMO, 2014, CORBUCCI, 2014, PINTO, 2004). Tal posição interfere como agente facilitador ou não do acesso à Educação Superior, com maior ou menor incidência em determinados cursos, como os de Medicina, Engenharia e Direito que absorvem estudantes em sua maioria pertencentes a segmentos sociais de maior expressão socioeconômica. Os autores em referência citam essas condições como fatores de significativa determinação na trajetória educacional dos estudantes, dado que entre os jovens de 18 a 24 anos, 61,7% têm rendimento familiar mensal de apenas 1 salário mínimo e apenas 14,5% mais de 2 salários mínimos. São estudantes que premidos pela necessidade de ingressar no mercado de trabalho, em muitos casos precocemente,

têm retardado a sua conclusão do Ensino Médio, gerando uma demanda reprimida a pressionar a Educação Superior.

Desde muito acumulada, essa demanda reprimida vem exercendo, desde a 1ª década do século XXI, forte pressão por acesso ao Ensino Superior e por uma formação profissional qualificada, expressa na busca por cursos superiores oferecidos por instituições privadas, considerando os limites na oferta de vagas em instituições públicas (CARMO, 2014).

Tais limites verificados no setor público são uma decorrência dos baixos investimentos na educação superior no decurso de décadas e fortemente acentuados no governo de Fernando Henrique Cardoso, momento que registra retração de 82% nas despesas de capital nas universidades federais. As conseqüências são evidenciadas na forma em que se deu o crescimento das matrículas no período de 1995 a 1999 que atingiu 45% nas instituições privadas, enquanto nas públicas apenas 20%. (CORBUCCI, 2014).

As respostas do governo federal a essa necessidade marcam as políticas de cunho social implementadas a partir do início do atual século cujo alvo de preferência são os segmentos sociais mais carentes. No âmbito da educação, é retomada a valorização do ensino superior (nos dois mandatos do governo de Luis Inacio Lula da Silva) por meio de medidas que vieram para criar programas de democratização tanto de acesso ao ensino superior, em especial o universitário, quanto de permanência dos estudantes nesse nível de ensino..

Data daí a criação, em 2004, do Programa Universidade para Todos (ProUni), para conceder bolsas de estudos em instituições privadas para estudantes carentes e desenvolver políticas de ações afirmativas para afrodescendentes, indígenas e portadores de necessidades especiais. Também foi criado, em 2007, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) com o fim de promover a expansão física das universidades federais, e de gerar conseqüências positivas no âmbito acadêmico e pedagógico dessas universidades. Merece destacar a ampliação da abrangência do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), criado pelo governo anterior para financiar o estudo dos matriculados em instituições privadas.

## **O acesso ao ensino superior no Maranhão**

Incrustado no Nordeste brasileiro o Estado do Maranhão não difere significativamente dos demais localizados nessa região, no que diz respeito às condições socioeconômicas e na apresentação de especificidades culturais, que demarcam a situação de atraso e pobreza confirmada nos dados estatísticos e análises realizadas por estudiosos do assunto. O último Censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2010) aponta para o Estado uma população de 6.574.789 pessoas residentes, das quais 4.147.149 moram na zona urbana e 2.427.640, em zonas rurais.

Levando em consideração apenas os aspectos referentes à educação, o Estado ainda possui uma taxa elevada de analfabetos, que gira em torno de 21,6% (pessoas de 15 ou mais anos de idade). Essa taxa se comparada com a do Brasil que é de 8,6% e a do Nordeste que é de 16,9% demonstra o nível de atraso educacional apresentado, com grave repercussão nos demais índices atingidos, o que situa o Maranhão numa posição crítica, no setor.

Não há como desconsiderar que houve uma queda no número de analfabetos do Estado, se apontados os dados de 2000, quando a população maranhense era de 3.544.446 e o percentual de analfabetos era de 28,4% (PEE/MA, 2013). No entanto, esses indicadores repercutem negativamente e posicionam o Estado entre os mais atrasados do país.

Levando em conta a realidade apontada, significa que estudar o acesso ao ensino superior no Maranhão passa necessariamente pela constatação dessa realidade que perpassa e se reflete em todo o panorama delineado.

Dessa forma, cabe dizer que somente em 1961, sob os auspícios da Igreja Católica, foi criada a primeira universidade no Estado, e mesmo assim, resultante da junção de faculdades isoladas, públicas e privadas: a Universidade do Maranhão. Essa instituição, em 1966, é federalizada, dando origem à Fundação Universidade do Maranhão – FUM, hoje, Universidade Federal do Maranhão – UFMA.

Segundo Bonfim (2007), a UFMA nasce num momento conturbado, pois o Brasil vivia sob o regime de uma Ditadura Militar, desde 1964, e arcando com as consequências que poderiam advir do fenômeno que transformava uma universidade de natureza confessional, numa universidade estatal. Nasce, pois, “híbrida” e sem maior reflexão sobre as relações de causalidade que a afetavam.

Atualmente, a UFMA possui 10 campi, 01 sediado em São Luís e os demais em cidades do continente consideradas polos de irradiação para o desenvolvimento do Estado.

Posteriormente à fundação da UFMA, a partir de 1967, foram criadas Escolas Superiores no Maranhão mantidas pelo Governo Estadual, que viriam constituir a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA (Lei 4.400, de 30 de dezembro de 1981), autarquia de natureza especial. Criada para dar suporte técnico ao Governo Sarney, no Maranhão (1966/71), no que tange à preparação de recursos humanos escassos no Estado, àquela época, a UEMA continua voltada para esse objetivo, tendo se espreado por grande parte do território maranhense. Tanto é que possui atualmente, 01 campus em São Luís e 20 Centros de Estudos Superiores, no interior.

Também de natureza pública, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA foi criado pela lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, tendo por objetivo a promoção da educação profissional, científica e tecnológica no Estado. Atualmente, possui 26 campi distribuídos por todas as regiões do Maranhão.

Mesmo detendo a maior matrícula do ensino superior no Maranhão, o Estado possui apenas uma universidade privada, a Universidade Centro Universitário do Maranhão – UNICEUMA que, além de São Luís, já estende seu raio de ação ao interior do Estado, assim como à capital do Piauí, Estado vizinho.

As demais matrículas são efetuadas em faculdades ou instituições de nível superior, também situadas em São Luís e em vários municípios do interior maranhense.

Após esta visão panorâmica sobre as maiores instituições que compõem o quadro do ensino superior no Maranhão, cabe referência às formas de acesso a este nível de educação que, no Maranhão não diferiam das adotadas pelo país que, desde 1911, instituíra o Exame Vestibular, introduzido na legislação pelo Decreto nº 8.659/1911. À época, o acesso ao ensino superior constituía mera formalidade dada a escassez de habilitados até as décadas de 1950/60, quando adquire características de um exame de entrada, com oferta de vagas menor do que a procura, passando por uma situação de disputa e tornando-se específico para o Curso a que se destinava (RIBEIRO, 1982).

Esse fenômeno mostra com maior clareza o processo de elitização que marca desde sempre o ensino superior no país, anteriormente, acessível apenas aos que conseguiam concluir o ensino secundário, também restrito a uma minoria, e depois, aos que conseguissem passar pelo estreito gargalo do Exame Vestibular.

O Maranhão acompanha o sistema reprodutivo do acesso ao ensino superior, assim como todos os Estados da Federação, tendo como consequência a acirrada disputa que seleciona de forma discriminatória os candidatos ao ensino superior que ao selecionar os “melhores” não leva em consideração a distância que existe entre os candidatos oriundos de escolas privadas e os oriundos de escolas públicas. A maioria das primeiras frequentadas por alunos com alto e médio poder aquisitivo e as segundas, por alunos oriundos das classes populares e sem acesso aos meios culturais e às condições socioeconômicas dos primeiros. Situação que, atualmente, vem adquirindo visibilidade a apontar novas soluções, como a sanção da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 (Lei de Cotas) que contempla o sistema de cotas para os afrodescendentes e para os egressos de escolas médias públicas, numa tentativa de tornar a disputa menos perversa.

À guisa de exemplo, basta colocar que, em 2013, no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, exame aberto e aplicado aos egressos ou concluintes da última série do referido nível de ensino, objetivando avaliar o desempenho no final da educação básica, de modo a contribuir para a melhoria da qualidade do Ensino Médio, as nove primeiras escolas classificadas em ordem decrescente, nesse Exame, são instituições de ensino privado, cabendo o 10º lugar ao IFMA – Monte Castelo – São Luís, instituição da rede federal.

Trazendo para o texto os dados relativos ao acesso no ensino superior no Maranhão, vemos que no ano de 2013, ingressaram no ensino superior, no Maranhão, 38.837 candidatos, dos quais 29.356 (75,58%), na rede privada.

Como se percebe, apenas 24,42% dos candidatos têm acesso ao ensino superior nas instituições públicas, que, historicamente, se situam na retaguarda do processo, no que diz respeito à oferta de vagas nos seus Cursos. Esse fenômeno demonstra que o atendimento via instituições privadas apresenta grande crescimento, o que pode tolher as aspirações dos egressos do Ensino Médio das classes populares de ingressarem no ensino superior, percebido como possibilidade de engajamento no mercado de trabalho altamente competitivo (MEC/INEP/DEED, 2013).

Continuando a leitura dos dados, cabe destacar que do total de ingressos, 73,18% escolheram bacharelado, 20,12% - licenciatura e 6,70% optaram por carreira na condição de tecnólogo. Esses dados apontam como muito representativa a escolha pelo bacharelado, se levado em conta o percentual auferido à escolha de tecnólogo, o que pode caracterizar a tendência, também, no âmbito estadual, pelo bacharelado.

As medidas governamentais favorecedoras da democratização do acesso à Educação Superior, incluindo-se o ENEM, e outras mais recentes e alvo de polêmicas, como a de reserva de vagas nas universidades públicas para estudantes oriundos de escolas públicas, além das de cotas raciais e étnicas, têm repercutido no Maranhão, muitas vezes de forma tímida, devido a fatores relacionados à sua própria história e à forma de ingerência dos governos estadual e municipais na implementação dessas medidas. O Censo Demográfico de 2010 mostra 682.251 pessoas nesse Estado na faixa etária de 15 a 19 anos. Por suposto, grande parcela desse total estaria no Ensino Médio nesse ano, de onde sairiam os ingressantes para o Ensino Superior. Pela Sinopse Estatística do Inep/MEC, no ano de 2012, o número de matriculados no Ensino Médio nesse Estado é de 308.433 estudantes, o que nos leva a inferir a existência de significativa defasagem na relação idade/ano, com profundas repercussões no acesso ao Ensino Superior e à própria trajetória de vida das pessoas naquela faixa de idade.

### **Considerações finais**

O tema em discussão, isto é, o acesso ao Ensino Superior no Brasil, de modo geral, e no Estado do Maranhão, de forma particular, procura levar em conta as peculiaridades locais, dentre as quais cabe destacar o desnível socioeconômico e as singularidades culturais, de modo a permitir maior reflexão quanto ao caminho já percorrido e o momento atual.

A expansão acelerada do número de instituições privadas que oferecem ensino superior vem gerando um efeito em cadeia repercutido nos cursos, vagas, ingressantes, concluintes, entre outras variáveis. O fenômeno apresenta como consequência, no Maranhão, uma desproporção considerável entre as instituições privadas e as públicas, notadamente, com relação ao acesso, atingindo, em 2013, nível que chega a ser alarmante, visto mostrar como desafiante a necessidade de redefinição da oferta pública nesse nível de ensino e a merecer estudo mais aprofundado.

Outro aspecto a considerar está relacionado ao efeito cumulativo causado pelo atraso escolar gerado, desde o Ensino Fundamental e que contribui para gerar diferenças percentuais de acesso ao Ensino Superior maranhense, com intensa repercussão nas camadas populares, as quase exclusivamente atingidas por essa realidade, uma vez que não possuem os requisitos formais que as credenciem para o acesso ao Ensino Superior.

Dada a importância, o tema mostra-se gerador de polêmica e denota a importância da criação de mecanismos, como o sistema de cotas para afrodescendentes nas instituições públicas de Ensino Superior, o alargamento desses mecanismos e, principalmente, a expansão da oferta de vagas nas instituições públicas, com a devida atenção às condições de qualidade, a fim de alterar de forma significativa o quadro apresentado.

## Referências

- Bonfim, M. N. B. (2007). *Na contramão do currículo: invertendo-se os caminhos de análise*. Dissertação de Doutorado não publicada. Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Universidade de Coimbra.
- Brasil. Ministério de Educação. (2013). *Número Total de Ingressantes por Processo Seletivo e Outras Formas nos Cursos de Graduação Presenciais e a Distância*. Brasília: INEP/DEED.
- Brasil. (2014). Ministério de Educação. *Planejando a próxima década: conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação*. Brasília: MEC/SASE.
- Brasil. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2014). *Censo Demográfico 2010*. Rio de Janeiro: IBGE.
- Carmo, E. F. et al. (2014). Políticas públicas de democratização do acesso ao ensino superior e estrutura básica de formação no ensino médio regular. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*. Brasília, v. 55, n. 240, pp. 304-327, maio/agosto.
- Corbucci, P. R. (2014). Evolução do acesso de jovens à educação superior no Brasil (texto para discussão). *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*. Brasília: Rio de Janeiro: IPEA, abril.
- Maranhão. Plano Estadual de Educação. (2013). *Diagnóstico da Educação no Maranhão*, pp. 14-43. Consultado em Outubro 2015. [http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pee/ma\\_pee.pdf](http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pee/ma_pee.pdf)
- Maranhão. Anuário da Universidade Estadual do Maranhão. (2014). pp.19-38. Consultado em outubro de 2015. <http://www.uema.br/wp-content/uploads/2015/06/Anu%C3%A1rio-UEMA-2014-2.pdf>.

- Nascimento, I. V. e MELO, M. A. (2011). A expansão da educação superior no Maranhão: cenário atual e tendências. In: A. C. Neto, I.V. Nascimento e V.J, Chaves.(orgs.), *Política de expansão da educação superior no Brasil: democratização às avessas*. pp. 65-80. São Paulo: Xamã.
- Pinto, J. M. R. (2004). O acesso à educação superior no Brasil. *Educação e Sociedade*. Campinas, v.25, n. 88, p. 727-756, Especial – out. 2004
- Ribeiro, S. C. (1982). O Vestibular. *Em aberto*. Brasília, ano 1, nº 3, pp. 1-9, fev.
- Tavares Jr, F. (2014). Exclusão no Brasil e a Educação: barreiras de acesso, fluxo e qualidade. pp. 1-22. Consultado em outubro de 2015. [http://www.mestrado.caedufjf.net.2014/04/publicacoes-professores\\_exclusao-no-brasil-e-educacao.pdf](http://www.mestrado.caedufjf.net.2014/04/publicacoes-professores_exclusao-no-brasil-e-educacao.pdf)